



Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Seropédica  
Secretaria de Governo

Decreto n.º 161 /2001

Seropédica, 28 de Abril de 2001.

Considero que será realizada e que na rubrica correspondente à tal despesa o saldo esta insuficiente, necessitando de suplementação.

Considero ainda, que a abertura deste Crédito Suplementar esta previamente autorizado pelo poder Legislativo.

Abre Crédito Suplementar na importância R\$1.390.000,00 (Hum milhão, trezentos e noventa mil reais).

destinados a Secretaria de Agricultura, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Obras, Secretaria de Assuntos Especiais e Secretaria de Administração, Procuradoria, Secretaria de Saúde e Secretaria de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 4320 de 17-03-64, Artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III e Lei Municipal n.º 101 de 29-12-99, Artigo 6.º Parágrafo 2.º.

### RESOLVE

Art.1.º - Abrir Crédito Suplementar na importância de R\$1.390.000,00 (Hum milhão, trezentos e noventa mil reais).

Art.2.º - O Crédito que se trata o artigo será compensado de acordo com a Lei n.º 101/99 de 29-12-99, artigo 2.º, parágrafo unico.

Art.3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO**

PUBLICAÇÃO  
ED. DE: \_\_\_\_\_  
JORNAL: \_\_\_\_\_  
PÁGINA: \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Seropédica  
 Secretaria de Governo

CÓDIGO	NAT.DESPESA	P.TRABALHO	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
0801	3120	10603282038	00		40.000,00
0601	3113	15824922024	00		100.000,00
0801	4110	13764491035	00		40.000,00
0801	4110	13764581034	00		10.000,00
1001	3120	13754282056	04		200.000,00
1001	4120	13750242017	00		15.000,00
1001	4120	13754281030	00		20.000,00
1301	4110	16070251049	00		25.000,00
1301	4110	16885321020	00		10.000,00
1301	4120	16880212500	00		30.000,00
1301	3132	16070212119	00		50.000,00
0901	4110	08411851016	00		100.000,00
0701	3132	03080242017	00		20.000,00
1101	3132	04140782130	00		20.000,00
2001	3111	15070212500	00		5.000,00
1901	3111	04070212500	00		5.000,00
0601	3132	15824952094	00		5.000,00
1101	4120	04181112091	00		20.000,00
1601	3132	10771052106	00		10.000,00
1101	4120	03070211052	00		20.000,00
1701	4110	08462281051	00		10.000,00
1701	3231	11650312072	00		10.000,00
1601	3120	10583232098	00		10.000,00
1501	3131	03070212500	00		15.000,00
1401	3131	03070212500	00		10.000,00
1301	4120	16880212012	00		50.000,00
0902	3132	08471882067	10		320.000,00
0901	4110	08421881020	00		200.000,00
0601	3132	03070242017	00		20.000,00
0902	3132	13750212500	10		140.000,00
0901	4110	08421882500	00		250.000,00
0601	3132	07074862500	00		100.000,00

